



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Alagoinhas

www.alagoinhas.ba.gov.br/index.php?link=visualiza_destaque&id_destaque=404



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

23ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 004/2012

A candidata aprovada no Processo Seletivo Simplificado instituído pelo Decreto n.º 3.529/2012, de 20 de abril de 2012, retificado em 25 de abril de 2012 e homologado pelo Decreto Nº 3.565/2012, de 04 de julho de 2012, abaixo listada, deverá comparecer à Coordenação de Concursos e Seleções, localizada no Centro Administrativo Municipal – Av. Manoel Romão, 23 – Alagoinhas Velha – Alagoinhas/BA, em até **dez dias corridos** após a data da publicação desta convocação no Diário Oficial (período de **31/08 a 09/09/2015**), no horário das **8 às 12 horas**, para entrega dos seguintes documentos (original e cópia):

Pré-requisito geral:

- Antecedentes Criminais (original);
- Atestado de Saúde Ocupacional;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página da foto e dados pessoais);
- Cartão do PIS;
- Certidão de Casamento e Nascimento dos Filhos com Cartão de Vacinação;
- Comprovante de Residência;
- CPF;
- Dados Bancários (Caixa Econômica Federal);
- Documento de Identidade;
- Não ter sido demitido de serviços público Federal, Estadual ou Municipal, com impedimento de exercer função pública;
- Reservista (sexo masculino);
- Título de Eleitor (acompanhado de certidão de quitação com a justiça eleitoral);
- Último contracheque e declaração de horários com autarquia, fundação, empresa governamental ou outro órgão público, onde demonstre a sua compatibilidade de horário com o novo cargo (apenas para os casos de acumulação legal de cargos);
- 1 foto 3X4.

CARGO: ENFERMEIRO - SAMU

Pré-requisito específico: Ensino Superior em Enfermagem (Diploma e Histórico Escolar Acadêmico), Registro no COREN, Quitação da Anuidade e Carteira de Exercício Profissional. Comprovação mínima de 06 meses de atuação em serviços de emergência

Nº.	Class.	Nome	Insc.
1	11	THAIS CARVALHO DOS ANJOS MELO	764

Conforme o item 10.16, do Edital 004/2012, em caso do décimo dia cair no sábado, domingo, feriado ou facultativo, valerá o dia útil imediatamente anterior. Em caso de não comparecimento, o candidato será considerado desistente.

Alagoinhas, 31 de agosto de 2015

Jean Ander Martins Santos Silva
Secretário Municipal de Administração